



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado representante Instituto Sou da Paz, a comparecer a esta Comissão, a fim de contribuir com informações para a construção de políticas públicas de segurança e prevenção da violência.

JUSTIFICAÇÃO

Com quase três décadas de atuação dedicada à segurança pública e à defesa do Estado Democrático de Direito, o Instituto Sou da Paz é uma referência no debate sobre segurança pública. Tem como missão "contribuir para a efetivação de políticas públicas de segurança e prevenção da violência, pautadas por valores de democracia, justiça social e direitos humanos, por meio da mobilização da sociedade e do Estado e da difusão de práticas inovadoras nessa área". Considerando seus valores de defesa do Estado Democrático de Direito e dos direitos humanos, postura republicana, transparência e honestidade nas relações, estímulo à cooperação entre atores diversos, alteridade e coerência, compromisso com a luta antirracista e contra a discriminação de gênero, respeito às necessidades profissionais e pessoais, postura construtiva e capacidade de



inovação e compromisso com o resultado e o impacto do trabalho, reputamos importante convidar a instituição para contribuir com os trabalhos desta Comissão.

Sala da Comissão, 4 de março de 2026.

Senador Alessandro Vieira
(MDB - SE)

